

## EDITAL Nº 26/2023

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO EM PARCERIA COM O CIEE/RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N.º 3.198 de 02 de Junho de 2009 que dispõe sobre estágio no Município de Cacequi e a Lei Federal nº 11788/08, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, para o preenchimento de vagas de estágio remunerado para diversas Secretarias do Município, a ser realizado por meio do CIEE/RS, regido pelas instruções contidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de acordo com a tabela abaixo para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade de 1 (um) ano e seis meses a partir da data de homologação deste Processo Seletivo.
- 1.2. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao (à) candidato(a) o ingresso imediato ao Programa Bolsa Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Município de Cacequi, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.
- 1.3. Das vagas ofertadas, 10% (dez por cento) são asseguradas aos (às) candidatos(as) Portadores de Deficiência – PCD, desde que as atribuições dos estagiários sejam compatíveis com suas deficiências, nos termos do § 5º do artigo 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.4. O Processo Seletivo contempla as seguintes áreas de estágio:

NÍVEL SUPERIOR	
ÁREA DE ESTÁGIO	VAGAS
Administração	CR
Administração Pública	CR
Agronomia	CR
Arquitetura e Urbanismo	CR
Arquivologia	CR

Artes Visuais	CR
Ciências Biológicas	CR
Ciências Contábeis (Contabilidade)	CR
Ciências da Computação	CR
Ciências Econômicas (Economia)	CR
Ciências Sociais	CR
Desenho Industrial	CR
Direito	CR
Educação Especial	CR
Educação Física	CR
Enfermagem	CR
Engenharia Civil	CR
Engenharia de Computação	CR
Engenharia Elétrica	CR
Engenharia Florestal	CR
Engenharia Mecânica	CR
Engenharia Sanitária e Ambiental	CR
Engenharia Química	CR
Estética e Cosmetologia	CR
Farmácia	CR
Geografia	CR
Gestão de Rh	CR
Gestão Financeira	CR
História	CR
Jornalismo	CR
Letras	CR

Matemática	CR
Medicina	CR
Medicina Veterinária	CR
Pedagogia	CR
Produção Editorial	CR
Psicologia	CR
Publicidade e Propaganda	CR
Relações Internacionais	CR
Relações Públicas	CR
Serviço Social	CR
Sistema de Informação	CR
Tecnologia em Gestão Ambiental	CR
Tecnologia em Gestão de Turismo	CR
Tecnologia em Gestão Pública	CR
Tecnologia em Fabricação Mecânica	CR
Tecnologia em Processos Gerenciais	CR
Tecnologia em Redes de Computadores	CR
Tecnologia em Sistemas para Internet	CR

<b>NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO</b>	
<b>ÁREA DE ESTÁGIO</b>	<b>VAGAS</b>
Ensino Médio	CR
Técnico em Administração	CR
Técnico em Agroindústria	CR
Técnico em Agropecuária	CR
Técnico em Contabilidade	CR

Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Eletrônica	CR
Técnico em Estética e Cosmetologia	CR
Técnico em Mecânica	CR
Técnico em Geoprocessamento	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Meio Ambiente	CR
Técnico em Paisagismo	CR
Técnico em Secretariado	CR
Técnico em Segurança do Trabalho	CR

1.5 A classificação final será por área de estágio.

1.6 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal N.º 3.198 de 02 de Junho de 2009.

1.7 O valor da Bolsa Auxílio corresponde a:

- a) R\$ 300,00 (trezentos reais), se estudantes da educação profissional de nível médio integrado e do ensino médio regular.
- b) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), se estudantes da educação de nível técnico profissionalizante;
- c) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), se estudantes do ensino superior.

AUXÍLIO-TRANSPORTE: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.8. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Município de Cacequi.

## **2 DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA:**

2.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.

2.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Cacequi, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacequi e respeitada a ordem de classificação final.

2.3 Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo III deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail [saogabriel@cieers.org.br](mailto:saogabriel@cieers.org.br) até o dia 27/03/2023. O atestado original deverá ser apresentado à Prefeitura Municipal de Cacequi no ato da convocação, caso o candidato seja aprovado e convocado.

### **3 DA DIVULGAÇÃO:**

- 3.1 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural da Prefeitura Municipal de Cacequi e publicados nos sites [www.cacequi.rs.gov.br](http://www.cacequi.rs.gov.br) e [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados no subitem 5.1 deste Edital.

### **4 DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1 As inscrições serão **GRATUITAS**.
- 4.2 Período de inscrições: as inscrições estarão abertas do dia **21/03/2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27/03/2023**, no site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br). As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá salvar o seu comprovante de inscrição.
- 4.3 O preenchimento correto da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.4 Após a efetivação da inscrição com a emissão de comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.
- 4.5 Dúvidas quanto às inscrições podem esclarecidas diretamente em contato com o CIEE de São Gabriel, pelo e-mail [saogabriel@cieers.org.br](mailto:saogabriel@cieers.org.br) ou pelo telefone (55) 3232-7336.
- 4.6 Só poderão participar do Processo Seletivo, estudantes devidamente matriculados nos cursos indicados no item 1.4.

## 5 SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- 5.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- 5.2 Ter no mínimo 16 anos de idade no momento da inscrição para o Processo Seletivo;
- 5.3 Gozar de boa saúde física e mental;
- 5.4 Estar matriculado no ano letivo de 2023;
- 5.5 Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu (área/curso indicado no item 1.4);
- 5.6 Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 22 (vinte e dois) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Cacequi.

## 6 DAS PROVAS:

- 6.1 Para todos os candidatos, o Processo Seletivo será constituído de **prova online no PORTAL do CIEE-RS** [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)
- 6.2 O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estágios da Prefeitura Municipal de Cacequi, conforme descrito neste edital;
- 6.3 Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, e localizar a prova on-line através do link <https://www.cieers.org.br/provaonline>, preencher seu CPF e sua senha individual. Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões;
- 6.4 A aplicação da prova objetiva on-line será no dia **31/03/2023, das 14h00min às 15h30min** (horário de Brasília) no **PORTAL do CIEE-RS**, [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br). O candidato deverá realizar a prova dentro do horário previsto. Caso o candidato saia do **PORTAL** por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para questão que parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realizá-la em outro momento.
- 6.5 O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Cacequi não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. **O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador o Microsoft Edge ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de Smartphone.**

6.6 O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

6.7 Não haverá prova fora da data e ou horário diferente do estabelecido neste edital. A identificação correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova online é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.8 Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em PDF com as respostas para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.

6.9 Para todas as vagas, o processo seletivo constará de Prova Online, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, de caráter classificatório.

6.9.1 Pontuação para prova escrita de todos os níveis

Prova	Nível	Conteúdo	Nº Questões	Peso das Questões	Peso Total
Online	MÉDIO /	1. Português	06	1,0	6,0
	TÉCNICO /	2. Matemática	06	1,0	6,0
	SUPERIOR	3. Conhecimentos Gerais	08	1,0	8,0
<b>TOTAL</b>					<b>20,0</b>

6.9.2 Os conteúdos para a prova online são os constantes no **ANEXO I** deste Edital

## **7 DOS RECURSOS:**

7.1 Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições no dia **29/03/2023**, ao Gabarito da Prova Objetiva no dia **04/04/2023** e à Classificação Preliminar no dia **11/04/2023**.

7.2 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do e-mail: [saogabriel@cieers.org.br](mailto:saogabriel@cieers.org.br), por meio de

**FORMULÁRIO DE RECURSO**, conforme **ANEXO II**, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- a) Nome completo e o número de inscrição;
- b) Área/curso ao qual concorre;
- c) Razões do pedido de revisão;
- d) Exposição detalhada das razões que o motivaram.

7.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

7.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou em desacordo com este Edital.

7.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

7.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cacequi, na Rua Bento Gonçalves, nº 363, Bairro centro, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO:**

8.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Deficiência e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cadastro de reserva da vaga de estágio é única.

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos

8.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados para cada área de estágio terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota em língua Portuguesa;
- b) Maior idade;



- c) Semestre mais avançado;
- d) Permanecendo empate, será feito sorteio público.

8.4 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no subitem 1.1 deste Edital, a Prefeitura Municipal de Cacequi poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer a ordem do Cadastro Reserva.

## **9 DA HOMOLOGAÇÃO:**

9.1 A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de publicação **no Mural de Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**, bem como nos sites [www.cacequi.rs.gov.br](http://www.cacequi.rs.gov.br) e [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

## **10 DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:**

- 10.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o turno disponível para o estágio, podendo o mesmo atuar nos turnos da manhã e/ou tarde, dependendo da necessidade da prefeitura.
- 10.2 A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e/ou comunicado ao candidato via telefone ou e-mail;
- 10.3 A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e/ou comunicado ao candidato via telefone ou e-mail;
- 10.4 Em casos de recado ou recebimento de e-mail, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone **(55) 3254-1594** no prazo de **48 horas**, caso contrário será considerado desistente;
- 10.5 O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

- 10.6 A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista;
- 10.7 Ocorrendo a hipótese do item 12.6 a Prefeitura Municipal de Cacequi promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado;
- 10.8 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
- I. Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
  - II. CPF;
  - III. Comprovante de residência;
  - IV. Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.
- 10.9 A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital.

## **11 DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:**

- 11.1 O CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 12.1 A validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano e (6) seis meses, a contar da data de homologação, prorrogável por mais até 1 (um) ano conforme necessidade** da Prefeitura Municipal de Cacequi.
- 12.2 O candidato que for convocado para desempenhar as funções do seu curso de atuação, não poderá no decorrer do contrato mudar para outra área de atuação e ou Níveis de Ensino, sob pena de rescisão contratual.

- 12.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;
- 12.4 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE/São Gabriel, Rua Júlio de Castilhos, N° 46, Centro, São Gabriel/RS;
- 12.5 Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas ao CIEE/São Gabriel, unicamente pelo e-mail [saogabriel@cieers.org.br](mailto:saogabriel@cieers.org.br), no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;
- 12.6 Fica eleito Foro da Comarca de Cacequi, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regado neste Edital.
- 12.7 Fazem parte do presente Edital:
- Anexo I – Conteúdo programáticos da prova online;
  - Anexo II – Modelo de Formulário de Recursos;
  - Anexo III – Formulário de Requerimento Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Cacequi, 17 de Março de 2023

---

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL' OLMO

Prefeita Municipal

**CRONOGRAMA RESUMIDO:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições (no website: <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> )	De 21/03/2023 a 27/03/2023
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	28/03/2023
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	29/03/2023
Publicação da Lista Oficial de Inscritos (no website: <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> )	30/03/2023
Aplicação das Provas ( <a href="https://www.cieers.org.br/provaonline">https://www.cieers.org.br/provaonline</a> )	31/03/2023
Divulgação do gabarito provisório (no website: <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> )	03/04/2023
Prazo final para recurso ao gabarito	04/04/2023
Divulgação do gabarito definitivo e resultado com a classificação (no website: <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> )	10/04/2023
Prazo final para pedido de revisão do resultado e classificação	11/04/2023
Homologação final	12/04/2023

OBS.: As divulgações serão realizadas nas datas citadas no cronograma de execução do processo seletivo, no site da Prefeitura Municipal de Cacequi – <http://www.cacequi.rs.gov.br> e no site do CIEE – RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 26/2023**

### *ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ONLINE*

#### **PORTUGUÊS:**

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Ajunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

#### **MATEMÁTICA:**

Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico;

#### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 26/2023**

*ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO*

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE RS**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

ÁREA/ CURSO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	<b>CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>
<input type="checkbox"/>	<b>CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>
<input type="checkbox"/>	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso


Obs.: Preencher em letra de forma ou digitado; encaminhar via e-mail em formato PDF, será respondido o e-mail como protocolo de entrega.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 26/2023**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO**

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

( ) Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

\_\_\_\_\_

- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

\_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato